



AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

DESPACHO DO DIRETOR, GERAL Nº 997/2003 EM 16 DE OUTUBRO DE 2003.

--

O DIRETOR-GERAL da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO - ANP, em exercício, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 109, de 17 de abril de 2003 e com base na Resolução de Diretoria nº 536, de 13 de outubro de 2003, prorroga para 19 de novembro de 2003 o prazo concedido pelo Despacho nº 864, de 18 de setembro de 2003, para o recebimento de comentários e sugestões às minutas de portarias de regulamentação para o Livre Acesso, a Cessão de Capacidade e os Critérios Tarifários aplicáveis ao transporte dutoviário de gás natural, disponíveis na Internet, no endereço <http://www.anp.gov.br>.

JOHN MILNE ALBUQUERQUE FORMAN

Publicado no DOU de 20/10/2003

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União.*